

ESCLARECIMENTOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

1. No item 8.3 informa que equipe de atendimento, precisará estar lotada em Manaus, o desenvolvimento desse atendimento seria dentro da estrutura física da PRODAM ou em um espaço físico da própria contratada?

RESPOSTA 01: Local Próprio da Contratada.

Item 7.1.16. A CONTRATADA deverá fornecer toda a infraestrutura e as diversas tecnologias que compõem a prestação dos serviços, incluídos os equipamentos e a estrutura física necessária para a sustentação da Central de Atendimento.

Item 8.3. Os serviços contratados poderão ser prestados em Central de Atendimento própria da CONTRATADA, na cidade de Manaus-AM, sem nenhum ônus adicional para a CONTRATANTE (...)

Item 8.4. O representante legal da CONTRATADA, juntamente com a equipe de gestão e operação deverão prestar os serviços contratados na cidade de Manaus.

Item 8.5. A solução deverá, obrigatoriamente, ser disponibilizada e estar implementada com todos os elementos de hardware, software, licenciamento, serviços e equipe operacional/gestão capacitada, necessários para o seu correto funcionamento e total atendimento aos requisitos apresentados neste instrumento.

JOSÉ LINCOLN ALVES DE LUCENA

Responsável Técnico

THALES GOMES WANDERLEY

Pregoeiro